

Classificados

Imóveis
automóveis
empregos & oportunidades

anuncie: 4435-8159 e 4435-8000

PUBLICIDADE LEGAL

▼ Outros Editais

vivo Comunicado

A Vivo informa que realizará manutenção programada em central telefônica das localidades de Diadema, Mauá, Ouzo Fino Paulista e Ribeirão Pires no dia 13/06/2017 das 00h00 às 06h00. Durante este período, os usuários dessas localidades ficarão com os serviços de telefonia fixa instáveis.

▼ Convocações

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTO ANDRÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA

Pelo presente edital de Convocação de Assembleia, o Administrador Judicial do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santo André, Marco Antonio Parisi Lauria (conforme nomeação dos autos nº 1024474-49.2016.8.26.0554, da 3ª Vara Cível de Santo André), faz saber que no dia 08 de junho de 2017, às 18:30h em primeira chamada com o comparecimento de mais de 50% dos associados interessados, e às 19:00h, em segunda chamada com qualquer quórum, será realizada no Auditório da Câmara Municipal de Santo André, situado na Praça IV Centenário, 2, Centro, Santo André - SP CEP 09040-905 uma Assembleia com as seguintes finalidades:

▼ Serviço Funerário de Santo André

O Diretor Superintendente do Serviço Funerário do Município de Santo André, Sr. GERALDO APARECIDO JULIANO, no uso de suas atribuições legais, comunica a quem possa interessar que serão executadas as EXUMAÇÕES das SEPULTURAS TEMPORÁRIAS localizadas nas QUADRAS 55 e 53, do Cemitério Nossa Senhora do Carmo, em Santo André, no mês de julho, em virtude do vencimento do prazo de concessão das sepulturas localizadas nestas quadras, em conformidade com a Lei nº 9.540/2013".

▼ SEMASA

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO
COMUNICADO

Processo de Compra: 38/2017 Pregão Presencial: 38/2017. Objeto: Aquisição de fita vedada roscada, adesivo plástico e pasta lubrificante.

A Pregoeira comunica às licitantes interessadas participantes do certame que fica designado para o dia 07/06/2017 às 14h00 a sessão de pré-qualificação do certame, relativamente ao Item 03, uma vez que a amostra fornecida pela empresa vencedora foi reprovada.

▼ Editais Forenses

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0004633-2017.2.01.0084.0004. Licitação 01/2017. Pregão Presencial 01/2017. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para o Município de Santo André.

Edição e Intimação - Prazo de 30 dias. Processo Nº 0004633-2017.2.01.0084.0004. Licitação 01/2017. Pregão Presencial 01/2017. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para o Município de Santo André.

Santo André, 01 de junho de 2017.

Marco Antonio Parisi

Edital de Convocação

Em conformidade com o Artigo 12º do Estatuto Social, o presidente em exercício convoca vossas senhorias para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 14/06/17, com 1ª convocação às 18h30 com a presença da maioria, ou em segunda convocação após meia hora com o número de membros presentes. Para tratar da seguinte ordem do dia: a) Aprovar as contas, balanços e relatórios anuais de 2016, apresentados pela diretoria administrativa.

José Manuel Vieira de Mendonça
Presidente - Gestão 2016-19

imóveis ESTAB. COMERCIAIS

4994-1990 ESTACIONAMENTO ABC SÉCO !!!
1200M² coberto, informatizado Mov R\$37 Mil
garante lucro líquido R\$15Mil. Valor R\$500Mil.

MOTEL PADARIA ABC
Mov R\$350 Mil Bom Preço

NEGÓCIO DE OPORTUNIDADE!!!!
lava-rápido em Santo André, apenas R\$40 Mil
excelente ponto, lava + 300 carros Oportunidade Rara!!!

LANÇONETE R RAMOS
2ª e 3ª Sab das 7 às 16 hrs
Mov R\$25 Mil, local grande
passagem de pessoas.

ACAI MALUÁ
Mov R\$26 Mil
liquido de R\$5 Mil
valor R\$90Mil Parcelado

ESTACIONAMENTO PRÉDIO COMERCIAL !!!
S Caetano do Sul, local fortíssimo avulso, R\$9,00
a hora na mão de funcionários, dono não vai lá,
liquido de R\$5 a 6Mil, Valor R\$160 Mil. Ocasão !!!

▼ Leilões

Volvo
Anuncie Aqui 4435-8000

*"KOMBI O KM X"

P/colocador, R\$ 55mil, particular ☎ 99187-7747

AGORA É LEI
A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo aprova a Lei nº 13.817/2009, que dispõe sobre a obrigatoriedade da informação dos valores dos veículos automotores nos anúncios de classificados de jornais, revistas, periódicos ou outros meios de divulgação.

Consideram-se veículos automotores, para efeito desta lei, os definidos e classificados no artigo 96 do Código de Trânsito Brasileiro - Lei federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Compra e Venda São Bernardo

Terrenos e Lotes São Bernardo

APTO BAETA NEVES
Lindol! 64m², 2 dorms, 1c/ arms, sl ampla, coz, pia nejada, 1.vg, R\$275mil
☎ 4123-0229/ 947471240

PQ. ESPACIAL I.S.B.C.
TERRENO 10 x 30 R\$ 550mil. ☎ 99365-3980

Anuncie Aqui 4435-8000

empregos & oportunidades

Empregos

PINTOR DE MÓVEIS
Indústria de móveis em Sto. André admite c/ exp. Benefic:VT, CB, Conv. Médico, Seg. Vida, P.L.R, Sal. R\$1.404,98 ☎ 4991-1600

PRATA/CHAPEADO ***
50% comissão. Entrego em sua casa! ☎: 5583-2905

Para assinar ligue: 4435-8010

Outros

Saúde

VILMA MASSOTERAPIA
Ipiranga, próx. ao Museu. F: 96389-3762/2615-8442

Anuncie Aqui 4435-8000

Acompanhantes

Desaconselhável para menores de 18 anos

A BRUNA MASSAGENS
Loira bonita e sensual com local!!!! ☎ 95923-8526

CLÍNICA ÁRTICO
R. Artico 115, promoção 4 meses R\$150,00. 49300995

CLÍNICA HOUSE
Equipe c/15 massagistas R. Artico 375 ☎ 28330180

CRIS+AMIGAS 41237981
Casa de alto nível prazer garantido! 99708-8593 zap

DELICIA ATLÂNTICA
As + LINDAS NINFETAS Tel: 4331-1333

LETICIA-\$100 HOT/MOT
26.a. carinhosa, liberal, adora beijar! Vp ☎ 2841-2637

PRIVÉ SANTO ANDRÉ
Garotas liberadas, venha nos conhecer ☎ 4427-6914.

MANSÃO ELITE

Ambiente classe "A"

- Lindas massagistas
- Suites aconchegadas
- Local discreto
- Estacionamento

AGUARDAMOS VOCÊ!

RUA ESPÉRICO, 138 JARDIM DO MAR, SBC

VISITE NOSSO SITE!
veja nossa galeria! ☎ 4125-3836 / 4121-1413

www.mansaoelite.com.br

WhatsApp 9 5216-1084

CLÍNICA ALTO PADRÃO EM SANTO ANDRÉ

Massagistas selecionadas, local com total discrição.

Estacionamento com manobrista e segurança.

F: 4421-7491 / 4903-0990 / 94793-0067

Trabalhamos com cartão de crédito e débito.

Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Saúde - Resolução nº 18.05.2017 CMS/SS. A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sra. Alessandra Bartoli Camargos Alves, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 9.698 de 19 de Junho de 2015, Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Saúde em 23/05/2017, a seguinte Resolução, realizada no dia 27 de Abril de 2017, que elegeu a Comissão Organizadora/Eleitoral da Etapa Municipal da 1ª Conferência Nacional/Estadual de Vigilância à Saúde e lhe deu as suas competências; Resolvi: Art. 1º - Através da Comissão Organizadora/Eleitoral da Etapa Municipal de Vigilância à Saúde e do fortalecimento do Regulamento da Etapa Municipal da 1ª Conferência Nacional/Estadual de Vigilância à Saúde de Santo André; Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Santo André, 30 de maio de 2017. Alessandra Bartoli Camargos Alves, Presidente do Conselho Municipal de Saúde Comissão Organizadora/Eleitoral do CMS Seguinte Gestor: Ana Lucia Meira, Segmento Trabalhador (a); Katia Regina Santos, Segmento dos Usuários (as); Soraia Maria de Fátima, Segmento dos Profissionais; Regulamento da Etapa Municipal da 1ª Conferência Nacional e Estadual de Vigilância à Saúde Santo André. Art. 1º A Etapa Municipal da 1ª Conferência Nacional/Estadual de Vigilância à Saúde de Santo André, tem por objetivo proporcionar a formulação e implementação de políticas de Vigilância em Saúde e o fortalecimento dos programas e vigilância em saúde nos estados e municípios. Da Plenária Seção I da Realização, Art. 2º A Etapa Municipal será realizada no dia 10 de Junho no Campus de Ciências da Universidade Anacleto Av. Dr. Alberto Cassaro, 444 - Vila Assunção, I - Conferência Nacional/Estadual de Vigilância à Saúde de Santo André, será coordenada pela Comissão Organizadora/Eleitoral eleita pelo Conselho Municipal de Saúde através da Resolução nº 18.05.2017 CMS/SS. O objetivo da Plenária Seção I é debater e apresentar propostas em conformidade com os eixos temáticos para o fortalecimento do respectivo plano e Comissão Organizadora da Etapa Municipal; II - A Etapa Municipal contará com a participação total de 80 delegados (as) respectivamente a cada estado e levando em consideração os membros do CMS, são delegados (as) natos, mediante confirmação de presença via e-mail ou telefone. IV - As demais vagas para os segmentos dos usuários (as) e trabalhadores (as) será disponibilizadas através de inscrição entre o período de 01 a 07 de Junho, ou até que se esgotem as vagas para os segmentos dos usuários (as) e trabalhadores (as) e para os 80 participantes respeitando-se a paridade, levando em consideração que o Núcleo de Participação Popular tem seu funcionamento de segunda a sexta-feira. Art. 3º O tema central da Conferência Nacional/Estadual de Vigilância em Saúde, nas etapas municipais, é Vigilância em Saúde Direitos, Conquistas, e Defesa de um SUS Público de Qualidade. I - O eixo principal da etapa Municipal é "Fortalecimento dos Programas e ações de Vigilância em Saúde"; II - Os sub-eixos temáticos são: 1) Políticas de Vigilância em Saúde; 2) O papel do total de 04 (eixos - Centrais) através do agrupamento dos sub eixos temáticos. Art. 4º A Etapa Municipal será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santo André e no seu impedimento e na sua ausência pelo representante, com a Coordenação Geral da Comissão organizadora. Art. 5º O funcionamento da Etapa Municipal se dará através da programação e grupos temáticos que contemplem todos os eixos temáticos previstos e de uma plenária final. Art. 6º O Relatório Final deverá conter no máximo 12 propostas, sendo mínimo por sub-eixo (eixo) (eixo). Das Atribuições da Comissão Organizadora I - Promover, coordenar e supervisionar a realização da Etapa Municipal; II - Eleger uma Comissão de Relatoria, que terá 01 membro de cada sub-eixo (ou eixo temático), para reformular o relatório final; III - Em caso de empate, a Comissão Organizadora/Eleitoral, eleger dentro dos eixos temáticos os representantes que irão participar da Etapa da etapa em Barueri para serem homologados na plenária final. Art. 7º Para a etapa Municipal de Santo André deverá eleger 02 representantes de cada sub-eixo (eixo) e 02 membros do segmento dos Trabalhadores (as) e 08 membros do segmento dos usuários (as) I - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; II - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; III - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; IV - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; V - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; VI - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; VII - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; VIII - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; IX - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; X - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; XI - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; XII - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; XIII - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; XIV - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; XV - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; XVI - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; XVII - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; XVIII - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; XIX - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; XX - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; XXI - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; XXII - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; XXIII - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; XXIV - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; XXV - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; XXVI - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; XXVII - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; XXVIII - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; XXIX - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; XXX - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; XXXI - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; XXXII - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; XXXIII - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; XXXIV - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; XXXV - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; XXXVI - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; XXXVII - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; XXXVIII - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; XXXIX - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; XL - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; XLI - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; XLII - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; XLIII - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; XLIV - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; XLV - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; XLVI - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; XLVII - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; XLVIII - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; XLIX - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; L - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LI - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LII - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LIII - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LIV - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LV - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LVI - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LVII - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LVIII - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LVIX - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LX - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXI - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXII - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXIII - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXIV - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXV - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXVI - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXVII - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXVIII - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXIX - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXX - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXI - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXII - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXIII - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXIV - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXV - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXVI - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXVII - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXVIII - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXIX - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXX - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXI - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXII - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXIII - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXIV - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXV - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXVI - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXVII - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXVIII - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXIX - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXX - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXI - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXII - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXIII - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXIV - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXV - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXVI - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXVII - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXVIII - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXIX - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXX - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXXI - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXXII - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXXIII - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXXIV - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXXV - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXXVI - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXXVII - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXXVIII - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXXIX - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXXX - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXXXI - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXXXII - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXXXIII - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXXXIV - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXXXV - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXXXVI - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXXXVII - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXXXVIII - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXXXIX - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXXXX - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXXXXI - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXXXXII - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXXXXIII - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXXXXIV - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXXXXV - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXXXXVI - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXXXXVII - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXXXXVIII - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXXXXIX - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXXXX - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXXXXI - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXXXXII - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXXXXIII - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXXXXIV - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXXXXV - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXXXXVI - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXXXXVII - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXXXXVIII - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXXXXIX - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXXXX - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXXXXI - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXXXXII - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXXXXIII - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXXXXIV - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXXXXV - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXXXXVI - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXXXXVII - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXXXXVIII - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXXXXIX - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXXXX - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXXXXI - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXXXXII - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXXXXIII - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXXXXIV - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXXXXV - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXXXXVI - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXXXXVII - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXXXXVIII - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXXXXIX - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXXXX - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXXXXI - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXXXXII - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXXXXIII - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXXXXIV - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXXXXV - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXXXXVI - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXXXXVII - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXXXXVIII - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXXXXIX - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXXXX - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXXXXI - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXXXXII - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXXXXIII - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXXXXIV - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXXXXV - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXXXXVI - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXXXXVII - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXXXXVIII - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXXXXIX - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXXXX - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXXXXI - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXXXXII - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXXXXIII - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXXXXIV - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXXXXV - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXXXXVI - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXXXXVII - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXXXXVIII - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXXXXIX - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXXXX - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXXXXI - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXXXXII - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXXXXIII - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXXXXIV - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXXXXV - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXXXXVI - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXXXXVII - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXXXXVIII - Será eleito (a) 01 suplente para cada segmento caso haja ausência ou impedimento dos eleitos (as) em participar da Etapa da etapa municipal; LXXXXXXXIX - Será